



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 924 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONVOCAÇÃO:

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de julho de 2014, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças concedeu 5 (cinco) dias úteis para que se apresentasse o Servidor **MARCOS ANTÔNIO SOARES PESSOA**, CPF: 199.395.154-72, Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este, compareceu *intempestivamente*, no dia 25 de julho do corrente ano, às 12h:20m, acompanhado de pessoas sem interesse na oitiva. Fica reconvocato para que se apresente nesta Secretaria no dia 04 de agosto de 2014, às 09:00h, podendo se fazer acompanhado de seu procurador(a) legalmente constituído, para que seja ouvido no que diz respeito ao Memorando de nº 213/14 - SMEC.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de julho de 2014, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças concedeu 5 (cinco) dias úteis para que se apresentasse a Servidora **VALDENIR GOMES DE PONTES**, CPF: 202.468.034-87, Vice Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, esta, compareceu *intempestivamente*, no dia 25 de julho do corrente ano, às 12h:20m, acompanhada de pessoas sem interesse na oitiva. Fica reconvocato para que se apresente nesta Secretaria no dia 04 de agosto de 2014, às 10:00h, podendo se fazer acompanhada de seu procurador(a) legalmente constituído, para que seja ouvido no que diz respeito ao Memorando de nº 213/14-SMEC.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 238/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 057
Permissionário: RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Placa: NNM 5444
UF: RN
Chassi: 9BGSU19F0BB121591
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 275/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 028
Permissionário: BRUNO RICARDO BEZERRA DE FREITAS
Placa: KKD 2177
UF: RN
Chassi: 9BD17201X73352602
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2007/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 063/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 113
Permissionário: JOSÉ VICENTE DA SILVA
Placa: IAE 1807
UF: RN
Chassi: 9BGRM69808G160697
Marca e Modelo: GM/PRISMA MAXX – 2007/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 082/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 291
Permissionário: FRANKLIN ROOSEVELT R. DE OLIVEIRA
Placa: OWD 2264
UF: RN
Chassi: 9BD197134F3209108
Marca e Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 – 2014/2015

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 255/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 250
Permissionário: MELQUIZEDEQUE SOARES PINHEIRO
Placa: NNV 8843
UF: RN
Chassi: 9BGSU19F0CC102151
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2011/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 271/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 293
Permissionário: MAIRTON DANTAS CASTELO BRANCO
Placa: OWB 0127
UF: RN
Chassi: 9BGSU19F0EB132160
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2013/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 307/2014

Extremoz/RN, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de São Gonçalo do Amarante para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **MZM 5542**, marca **GM/CLASSIC LIFE**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2009/2009**, cor **BRANCA**, chassi **9BGSA19109B275961**, de propriedade do Sr **FRANCISCO AGRINALDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **369.523.704-04**, objeto do processo administrativo nº 283/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 308/2014

Extremoz/RN, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP I**, nº **7511552**, série nº **65722**, instalado no **TX 402**, de propriedade do Sr **FRANCISCO AGRINALDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº

369.523.704-04, RG **537.768**, prontuário **02295807895** no veículo de placa **MZM 5542**, marca **GM/CLASSIC LIFE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2009**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 283/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 309/2014

Extremoz/RN, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser transferido do município de Natal para Extremoz e ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **MYX 9524**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2005/2006**, cor **PRATA**, chassi **9BD15822764683225**, de propriedade do Sr **HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA**, portador do CPF nº **457.173.894-34**, objeto do processo administrativo nº 267/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 310/2014

Extremoz/RN, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **63607**, série nº **36364**, instalado no **TX 108**, de propriedade do Sr **HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA**, portador do CPF nº **457.173.894-34**, RG **774.287**, prontuário **03879732004** no veículo de placa **MYX 9524**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE FEX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2006**, cor **PRATA**, objeto do processo administrativo nº 267/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 311/2014

Extremoz/RN, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar providências no sentido de se fazer a mudança de titularidade do veículo de placa **MZF 4293**, marca: **VW** modelo: **GOL 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2005**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr. **MOACIR CLAUDIO CRUZ**, portador do CPF nº **024.071.624-80**, RG nº **1493503**, para o Sr. **MARCOS ANTÔNIO CRUZ**, portador do CPF nº **915.727.384-72**, RG nº **1201852**.

Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 263/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 312/2014

Extremoz, 24 de julho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências no sentido de ser transferida a titularidade do taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4901110**, nº série **55855**, instalado no **TX 059**, no veículo de placa **MZF 4293/EXTREMOZ**, marca: **VW** modelo: **GOL 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2005**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr **MOACIR CLAUDIO CRUZ**, portador do CPF nº **024.071.624-80**, RG nº **1493503**, para o Sr **MARCOS ANTONIO CRUZ**, portador do CPF nº **915.727.384-72**, RG nº **1201852**. Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 263/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN
Relatório de Gestão Fiscal
RGF - 1º SEMESTRE 2014

LRF, art. 48, ANEXO XVII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 51.508.295,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% S/ RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP -Limite Máximo	1.745.754,15	3,39 %
(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.090.497,76	6,00 %
	2.935.972,87	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	Sem registros	
GARANTIAS DE VALORES	Sem registros	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Sem registros	
SALDO EM RESTOS A PAGAR	Sem registros	

Extremoz/RN, em 28 de Julho de 2014.

Joaz Oliveira Mendes da Silva
Presidente da Câmara

**Larissa Tavares de Medeiros
Melo**
Controladora

Francistony J. Valentim da Silva
Contador CRC/RN 9717

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº05/2014, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia – para executar os serviços de pavimentação e drenagem superficial em diversas ruas, no município de Extremoz/RN.

Empresas Habilitadas:

Construtora Leon Sousa Eireli - ME. CNPJ/MF, Sob O Nº 09.171.533/0001-00; **Pactual Construções Ltda** CNPJ/MF, Sob O Nº 10.559.968/0001-0; **Campo Construções E Negocios Imobiliarios Ltda** CNPJ/MF, Sob O Nº 08.195.167/0001-67 apresentou a certidão negativa de tributos federais vencida (Tratamento Diferenciado Lei 123/2006) E A **R & R Construções Ltda-Me.** Cnpj/Mf, Sob O Nº 05.052.764/0001-44 Apresentou A Certidão Negativa De Tributos Estaduais Vencida (Tratamento Diferenciado Lei 123/2006).

Empresas Inabilitadas:

DM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ/MF, Sob O Nº 09.053.532/0001-61. Por Descumprimento do 11.1 Do Instrumento Convocatorio.

A Comissão informa ainda o processo licitatório está disponível diariamente, Endereço Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN, nos horários de 08:30 às 12:30 horas.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma

comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação;

• O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão

aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma

digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

• As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

• No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser

encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não

contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA